A ODE

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instuído pela lei municipal nº 1797, de 01 de Outubro de 2019

Quarta, 15 de maio de 2024 | ANO: 7 | Nº 693 | ISSN 2764-3913



Departamento de Recurso Humanos	2
PORTARIA	2
PORTARIA /PROG/PR Nº 018/2024	
PORTARIA /PROG/PR Nº 019/2024	
PORTARIA /PROG/PR Nº 020/2024	_







Departamento de Recurso Humanos

PORTARIA

PORTARIA /PROG/PR Nº 018/2024

De 15 de maio de 2024. Dispõe sobre concessão de promoção vertical de servidor da Câmara Municipal de Imperatriz. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 52 e seguintes da Lei municipal nº 1.597/2015 c/c art. 31, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e conforme o Parecer Vinculante nº 21/2024/CAD/ITZ. RESOLVE Art. 1º Conceder Promoção Vertical ao servidor JARDIELSON DE LIMA MESQUITA, que exerce o cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, por progressão do nível C para o D. Art. 2° Em razão da elevação de classe, deve-se aplicar o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO MARANHÃO ao décimo quinto dia do mês de maio de 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Rayanne Ribeiro de Holanda

Código identificador: lxpd4netzco20240515090513

PORTARIA /PROG/PR Nº 019/2024

De 15 de maio de 2024. Dispõe sobre concessão de promoção vertical de servidor da Câmara Municipal de Imperatriz. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 52 e seguintes da Lei municipal nº 1.597/2015 c/c art. 31, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e conforme o Parecer Vinculante nº 21/2024/CAD/ITZ. RESOLVE Art. 1º Conceder Promoção Vertical ao servidor WALLISSON MARRQUES SANTOS, que exerce o cargo de COMUNICADOR SOLCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO, por progressão do nível C para o D. Art. 2º Em razão da elevação de classe, deve-se aplicar o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na

data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao décimo quinto dia do mês de maio de 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Rayanne Ribeiro de Holanda

Código identificador: vbwtb21hvve20240515090555

PORTARIA /PROG/PR Nº 020/2024

De 15 de maio de 2024. Dispõe sobre concessão de promoção vertical de servidor da Câmara Municipal de Imperatriz. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 52 e seguintes da Lei municipal nº 1.597/2015 c/c art. 31, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e conforme o Parecer Vinculante nº 19/2024/CAD/ITZ. RESOLVE Art. 1º Conceder Promoção Vertical ao servidor VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA, que exerce o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, por progressão do nível C para o D. Art. 2° Em razão da elevação de classe, deve-se aplicar o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao décimo quinto dia do mês de maio de 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Rayanne Ribeiro de Holanda

Código identificador: ttihzhqgvdi20240515090537



Estado do Maranhão

Câmara Municipal de Imperatriz

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA Cep: 65901-490

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA

Presidente da Câmara

MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO

Procurador (A) Geral

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br